



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023.

Edição nº 356

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

#### 1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

\*\*\*

### PORTARIA N.º 03/2023

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA, Matrícula 81, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR GERAL, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, nos termos do Processo INT. 00048/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 09 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE



Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
DIRETOR GERAL

## **PORTARIA N.º 04/2023**

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 34, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno do Câmara Municipal, RESOLVE:

1º. Nomear a senhora Flavia Aparecida Ferronato, matrícula 080, servidora efetiva cedida pela Câmara Municipal de Pirassununga, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora Geral da Câmara Municipal de Porto Ferreira, referência 16, criado pela Lei 257 de 09 de dezembro de 2.021, e demais vantagens do cargo.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
DÊ-SE CIENCIA AOS INTERESSADOS.**

Gabinete da Presidência. 13 de fevereiro de 2.023.

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE